

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 07 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2019.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 811/19/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Art. 31, Inciso VI da Lei Complementar 053 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA, do Cargo de Técnico de Fiscalização Agropecuária, ocupado pelo servidor efetivo IRONI DA ROSA PADILHA, CPF: 626.771.440-34, Matrícula nº 045000059, nomeado pela Portaria nº 223/15/ADERR-GABINETE, de 25 de março de 2015, com lotação na Sede de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 05 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2019.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 812/19/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial, expedida no dia 10 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias a licença para tratamento de saúde própria para a servidora RAQUELINE DA SILVA SOUSA, Técnica de Fiscalização Agropecuária, Matrícula nº 045000124, no período de 10 de agosto a 23 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2019.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 813/19/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial, expedida no dia 10 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 53 (cinquenta e três) dias de licença para tratamento de saúde própria para a servidora ROSICLEDE LOBO, Técnica de Fiscalização Agropecuária, Matrícula nº 045000068, no período de 21 de junho a 12 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 21 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2019.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 814/19/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial, expedida no dia 10 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde própria para o servidor MARCOS OLIVEIRA EVANGELISTA, Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo – Chefe de Núcleo, Matrícula nº 045000192-020111839, no período de 26 de agosto a 09 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 26 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2019.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 815/19/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Plano Emergencial de Erradicação da Mosca da Carambola no Estado de Roraima – 2015, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;

Considerando que compete a ADERR atender as ações de fiscalização de trânsito de hospedeiros da Mosca da Carambola, conforme dispõe o item 11, do Plano Emergencial de Erradicação da Mosca da Carambola;

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR o Posto de Vigilância Agropecuária no Município de Alto Alegre, na localidade de Vila Recrear.

Art. 2º - IMPLANTAR o Posto de Vigilância Agropecuária no Município de Boa Vista, região de Murupú.

www.imprensaoficial.rr.gov.br

Art. 3º - Fica desativado o Posto de Vigilância Agropecuária da localidade de Três Corações, no Município de Amajari.

Art. 4º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 26 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2019.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Marília Padilha Pires**

PORTARIA/GAB/CPL/RR Nº 037/2019.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima – CPL/RR, no uso das atribuições legais, considerando a Programação Anual de Férias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender, no interesse da Administração, a 2ª (segunda) parcela de 10 (dez) dias das férias referentes ao Exercício de 2019, do servidor TANCREMAR CARMO DA SILVA (cargo comissionado, matrícula nº 020112657), que seriam gozados no período de 16 a 25/09/2019.

Art. 2º - Fica a referida parcela de 10 (dez) dias a ser remarcada posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 11 de setembro de 2019.

Marília Padilha Pires

Presidente da CPL/RR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019 REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 13101.04013/19-27, INTERESSADO: CASA CIVIL. O Pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada em confecção, reposição de refil, troca de borracha de carimbos, e cópias de chaves para fechaduras, conserto de fechaduras e abertura de cilindros de portas e de automóveis. A abertura do certame dar-se-á no dia 25/09/2019, às 09h30 (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 12/09/2019. Código da UASG nº 936001.

Boa Vista – RR, 11 de setembro de 2019.

Tancremar Carmo da Silva

Pregoeiro da CPL/RR

COMUNICADO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019 REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 13101.01418/19-12, INTERESSADO: CASA CIVIL. O Pregoeiro da CPL/RR comunica aos interessados que a Sessão Pública referente ao Pregão supracitado, que ocorreria no próximo dia 12/09/2019 (quinta-feira), às 09h30 (horário de Brasília), cujo objeto é a eventual contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos, sem motorista, sem combustível, quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, incluindo conserto/reposição de pneus, serviços de mecânica e peças e seguro total, sob a responsabilidade da Contratada, fica adiada, “sine die”, em razão de, até o momento, os autos não terem retornado do órgão originário a esta CPL/RR, com o devido pronunciamento sobre a demanda de impugnação contra os termos do respectivo edital.

Boa Vista / RR, 11 de setembro de 2019.

Wellington Feitoza dos Santos

Pregoeiro da CPL/RR

Decreto nº 51-P de 11/01/2019

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **James da Silva Serrador**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº:071/2018 – 1º Aditivo PROCESSO Nº: 197/2018

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 90(noventa) dias a partir do vencimento em 04/09/2019

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Jose deodato de Carvalho CPF: 072.598.165-20

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, presidente da CAERR e pela CONTRATADA, Jose Deodato de Carvalho, representantes legais.

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Anastase Vaptistis Papoortzis**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

Contrato nº 001/2019; Processo nº 033/2019; Dispensa de Licitação nº 02/2019; Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA; Contratada: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO – EPP; Objeto: prestação dos serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas; Amparo legal: art. 29, II da Lei nº 13.330/2016; Vigência do contrato: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 71 da Lei nº 13.303/2016; Valor global do contrato: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); Programa: 04.122.010.4357; Elementos de Despesa: 3.3.90.33.00 e 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 101; Notas de Empenho: nº 18501.0001.19.00080-6 e 18501.0001.19.00081-4 de 06/09/2019; Signatários: pela Contratante, Anastase Vaptistis Papoortzis (Diretor-Previdente) e Edécio Marques de Souza Júnior (Diretor Administrativo-Financeiro) e pela Contratada, Carmi Maria da Silva Costa; Data da assinatura do contrato: 06/09/2019.

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

Diretor Presidente

Companhia Energética de Roraima

Presidente: **Francisco Fernandes de Oliveira**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2019.

Nº do Processo: 015/2019 – CERR/DA/DAL/DALS.

Contratante: COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CERR.

Contratada: RORAIMA ENERGIA S.A

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica.

Vigência e Execução: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e regulará as condições de fornecimento de energia ao CONSUMIDOR, a partir da data de início de fornecimento de energia, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Valor global: 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Reserva orçamentária: Programa 0104158, elemento de despesa 33.90.39.00, nota de empenho nº 21501.0001.19.00079-5.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII da lei 8.666 de 1993 e art. 57 inciso II, de 21 de junho de 1993.

Diretora Presidente em Substituição e Diretora Administrativa Financeira: Maria Stela Adjafre Pinheiro

Diretor Técnico: Jonas Eduardo Coletto Trachynski

Contratada: Roraima Energia S/A – Jocely Ferreira Lima – Gerente do Departamento de Operação e Manutenção e

Dilean Vieira Gonzaga Farias – Assistente Comercial

Data de Assinatura: 19/07/2019.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensor Público Geral: **Stélio Dener de Souza Cruz**

PORTARIA Nº 1609/2019/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000021/2019.

RESOLVE:

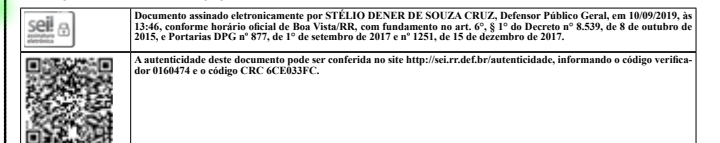
CESSAR os efeitos da PORTARIA nº 1598/2019/DPG-CG/DPG, de 09 de setembro de 2019, que Titularizou a Defensoria Pública de Categoria Especial, Dr.ª INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, como Titular da Defensoria Especializada para Tutela e Defesa dos Direitos da Saúde Pública - DESP, a contar desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 10 de setembro de 2019.



PORTARIA Nº 1612/2019/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, inciso XI, da Lei Complementar Estadual